



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 381/2024**

Maringá, 26 de fevereiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine que as instalações da Vila Olímpica Marcos Mauro Pena de Araújo Moreira sejam destinadas exclusivamente para fins esportivos, vedados quaisquer usos estranhos a essa finalidade.

Excetua-se, nesse caso, o Estádio Regional Willie Davids, o Ginásio de Esportes Francisco Bueno Neto (Chico Neto) e o Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro, os quais poderão abrigar eventos não esportivos, desde que realizados em sua área interna, com autorização da Municipalidade, precedida de justificativa.

Extraordinariamente, as feiras livres e as feiras de artesanato poderão firmar convênio com o Município para o uso das áreas externas do complexo da Vila Olímpica de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 26/02/2024, às 11:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0330289** e o código CRC **9D1A2CF5**.